



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 16/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA OITO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

No dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, conforme deliberação deste órgão executivo tomada em 07 de julho, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----
Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----
A reunião teve início às 10.00 horas. -----

INTERPELAÇÃO. -----

Antes de iniciar a reunião o **Vereador Sérgio Lopes** interpelou o presidente da câmara sobre a inscrição como ponto da ordem do dia da atribuição de medalha honorífica a um munícipe. -----
Disse o Sr. Vereador a esse respeito que não tem reserva à substância do assunto nem à pessoa em causa, mas que podia ter. -----
Também não levantou questões quanto ao não se cumprir a tradição de atribuir as condecorações em momento que permita a sua entrega no feriado municipal. -----
No entanto, o Sr. Presidente da Câmara ao inscrever este ponto sem uma prévia auscultação e conversa, pelo menos com ele próprio, colocou em causa uma longa tradição de qualquer atribuição de medalha honorífica ser objeto de conversas prévias entre os diversos membros do órgão executivo para que a proposta final não mereça reparos nem quanto à medalha atribuída nem quanto aos seus fundamentos. Entendeu que são estas reuniões e concertações prévias que demonstram uma lealdade institucional, protegem a câmara municipal de proposta sectárias, e respeitam as pessoas e entidades a condecorar, o que não aconteceu neste caso. -----
Mais estranhou este comportamento pois este executivo já passou por dois momentos de atribuição de medalhas honoríficas em que foram cumpridas as conversas antecipadas. -----
Concluiu dizendo que se foi deliberado é um desrespeito pelos vereadores e pela pessoa a condecorar e se não foi deliberado é uma inabilidade inqualificável ainda por cima quando já se tem experiências de dois momentos de atribuição de medalhas honoríficas para mais presente a uma reunião pública. -
Interveio de seguida a **Vereadora Fátima Teles** a qual referiu que os eleitos pelo PSD também não foram ouvidos e que em síntese corrobora das preocupações referidas pelo Vereador Sérgio Lopes e da abertura deste precedente. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que começou por lamentar que o Sr. Presidente não se tenha pronunciado sobre a interpelação que fez quanto à justificação da inscrição sobre a atribuição da Medalha Honorífica a um cidadão, sem auscultação, sabe agora, de todos os membros eleitos quer pelo PS quer pelo PSD e com isso, sem salvaguardar o consenso habitual, o que torna a decisão desagradável para a Câmara Municipal e para a pessoa agraciada e questiona o Sr. Presidente se tem ou não algum esclarecimento a transmitir. -----

De seguida o Sr. Vereador elogiou a abertura de um polo da biblioteca na praia da Costa Nova pois descentraliza e mantém em funcionamento o serviço podendo até ser uma medida que possa conquistar novos munícipes para o serviço da Biblioteca. -----

Contudo, continua a ser crítico do edifício da Biblioteca Municipal encerrar aos munícipes no mês de agosto privando-os de 22 dias sem acesso ao referido serviço e que a limitação de pessoal não pode servir de justificação. -----

Continuou o mesmo Vereador, dizendo que finalmente recebeu a notícia sobre a rescisão do contrato com o anterior diretor do 23 Milhas a qual foi objeto de um contrato por mútuo acordo de rescisão e que verificou que não foi cumprido o aviso prévio de 60 dias por parte do prestador de serviços nem a devida indemnização pelo período em falta. -----

Lamentou que o Sr. Presidente que assinou o dito contrato desobrigando o prestador de serviços de cumprir com aquele pré-aviso de 60 dias nem com a consequente obrigação de indemnizar a câmara municipal, não tenha prontamente respondido isso mesmo quando questionado quer na assembleia municipal quer na câmara municipal sobre esta matéria e que continua sem saber qual foi o superior interesse público para tal decisão. -----

- **A Sra. Vereadora Fátima Teles**, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a recente notícia da revogação dos contratos que previam subsídios financeiros para o alargamento e ampliação da empresa RiaStone e perguntou sobre o que é que se passou e o que é que não foi feito até porque, ao que sabe, havia já um conjunto de assuntos já tratados previamente e que esta decisão pode deixar o município mais pobre porque a ampliação daquela empresa teria vantagens importantes para o desenvolvimento económico com especial destaque para o emprego. -----

- **O Sr. Vereador Tiago Lourenço**, pediu a palavra para recordar que num dos Conselhos Municipais da Educação de 2021 um dos assuntos abordados foi o de iniciar a revisão da Carta Educativa, tendo na altura desenvolvido já alguns contactos com uma Fundação que esteve ligada à sua elaboração. ----- Acrescentou que, dado que de cinco em cinco anos deve ser avaliada a necessidade desta revisão, agora reforçada com o financiamento a três candidaturas de remodelação de edifícios escolares do município e sendo este um documento estratégico para o município e tendo a última revisão ocorrido em 2016 quais as diligências que o executivo pretende tomar ou já tomou. -----

- **A Sra. Vereadora Mariana Assunção**, pediu a palavra para informar que relativamente ao fecho da biblioteca neste mês de agosto, o mesmo não resulta apenas de falta de recursos humanos, mas também da necessidade de tratar de todo o acervo, higienizando-o, catalogando-o, aqui se incluindo

o acervo das bibliotecas escolares. Contudo, frisou, neste período estão em funcionamento as bibliotecas de verão que permitem dar resposta às solicitações dos utentes, designadamente quanto à consulta ou requisição de documentação. -----

Quanto à questão do diretor do 23 Milhas e dado que este quando anunciou formalmente a sua saída informou também que tinha abraçado um novo desafio profissional entendeu-se ser a melhor forma para todas as partes, a dispensa da indemnização. -----

- **O Sr. Vereador João Semedo**, pediu também a palavra para dar conta da situação relativa à ampliação da unidade fabril e operações prévias. Deu conta que efetivamente quando este executivo tomou posse havia já algum trabalho desenvolvido, mas o mesmo estava ou mal instruído ou não dava resposta às exigências do INCF e às regras assumidas – que, os terrenos a permutar tenham condições semelhantes e contíguos ao regime florestal [os terrenos a permutar encontravam-se na serra da estrela, rochosos e não contíguos ao regime florestal]. Com esta realidade iniciaram então, disse, negociações que cumprissem aquelas regras, operação que já foi concluída, com a devida escritura pública, encontrando-se a aguardar os registos na conservatória. Logo que a conservatória os registre serão entregues ao ICNF, mas este Instituto já deu a sua concordância prévia, motivo pelo qual foram adquiridos pela câmara. -----

- Finalizando as respostas às questões colocadas, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por responder ao Sr. Vereador Sérgio Lopes, dizendo que quanto à inscrição do ponto relativo à atribuição honorífica responderá na discussão do próprio ponto. No entanto, adiantou que se tratando de uma só pessoa não viu necessidade de concertação entre os diversos membros da câmara. Quanto a trazer este assunto a uma reunião pública deu conta que não organiza a vinda destes assuntos à câmara em função da reunião ser pública ou privada. -----

Agradeceu as palavras do Sr. Vereador do Sr. Vereador Sérgio Lopes quanto à abertura do polo da biblioteca na praia da costa nova e que o fecho da biblioteca municipal em agosto não impede o acesso dos munícipes ao serviço prestado o qual pode agora ser realizado de forma descentralizado pelas bibliotecas de verão. Acrescentou ainda que no seguimento do abordado em reuniões dos conselhos municipais de educação e juventude a biblioteca municipal está aberta até às 20 horas de forma a permitir a mais munícipes o acesso aquele equipamento em especial após a hora de trabalho ou de estudo. -----

Quanto à questão levantada pela Sra. Vereadora Fátima Teles, do alargamento da empresa fabril referiu que há um atraso na notícia. Já se sabia do atraso na concretização desta operação motivada também pela pandemia e a sua consequência nos hábitos de consumo da população. O assunto continua a ser tratado e agora bem, conforme explicitou o Sr. Vice-Presidente, e até pode vir a acontecer que esta operação mantenha e reforce o financiamento. O governo está a par do processo. As conversações entre o IKEA e a Riastone continuam e o próprio AICEP acompanha também o processo o que é um bom indicador. Pensa que em setembro já poderá haver novidades e positivas. - Em relação ao Sr. Vereador Tiago Lourenço, referiu que a Carta Educativa só carece de revisão de dez em dez anos e que não vê necessidade de uma antecipação na data legal de 2026, mesmo com as importantes obras de remodelação que se vão iniciar de três escolas do município como a Escola

Secundária João Carlos Celestino Gomes, a Escola E.B. 2.3 José Ferreira Pinto Bastos, e a Escola E.B. 2.3 Professor Fernando Martins. No entanto, a Câmara Municipal já está a trabalhar nesta matéria e perspectiva contratar uma empresa das várias que esta câmara municipal tem em carteira. -----
Quanto à questão da dispensa do período de pré-aviso e dispensa de indemnização ao anterior diretor entendeu o Sr. Presidente que foi a forma mais correta de manter com este prestador de serviço uma relação estável após ter prestado mais de seis meses de dedicação à cultura ilhavense. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 150, do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 8.017.811,55 (oito milhões, dezassete mil, oitocentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.445.516,39 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezasseis euros e trinta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 14 e 15, das reuniões realizadas respetivamente nos dias 07 e 20 de julho do ano de dois mil e vinte e três. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

DISTINÇÕES HONORÍFICAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Nos termos do n.º 2, do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo, as sugestões da atribuição das distinções honoríficas deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal. -----

De acordo com o Art. 32º do referido regulamento, “(...) as distinções honoríficas devem ser entregues ao agraciado em cerimónia solene e pública agendada para o efeito, a realizar preferencialmente nos Paços do Município ou noutra local de prestígio Municipal e, sempre que possível, no âmbito do Feriado Municipal.” -----

No passado dia 10 de abril, por altura do Feriado Municipal, foram atribuídas as distinções honoríficas, contudo esta proposta foi rececionada posteriormente. Tendo em conta este fato, os 97 anos de vida do ilhavense e a prevista deslocação ao nosso país por altura do 18º aniversário da Biblioteca Municipal de Ílhavo, consideramos o momento oportuno para a atribuição desta distinção. -----

“A Medalha de Mérito do Município destina-se a agraciar pessoas, singulares ou coletivas, de cujos atos resultem benefícios públicos muito significativos para o Município, ou que, pelas suas qualidades humanas, intelectuais, políticas ou profissionais, se tenham destacado pelo seu mérito, na região, no

Pais ou no estrangeiro, designadamente nos campos social, científico, económico, empresarial ou cívico”, de acordo com o Art. 9º do regulamento já citado. -----

Propõe-se: -----

Nos termos do n.º 1, do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo que a Câmara Municipal delibere, por escrutínio secreto, sobre a proposta de atribuição: ---

a. Medalha do Município de Ílhavo – grau Vermeil -----

· Manuel ... B... B... -----

Documentos que acompanham a proposta: -----

Informação sobre o agraciado pelo Centro de Documentação de Ílhavo -----

Ílhavo, 01 de agosto de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo -----

Ass.) João António Filipe Campolargo”. -----

Em minuta foi deliberado não aprovar a presente proposta, com 4 votos contra e 3 votos a favor. ----

A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto. -----

Sobre a presente proposta, foram ditadas para a Ata as seguintes declarações de voto: -----

Por parte dos Eleitos do Partido Social Democrata: -----

- “Relativamente a este ponto, entendem os vereadores do PSD que o processo de deliberação da atribuição da distinção foi indevidamente instruído, não tem sido respeitada a prática habitual e democrática de ouvir previamente os vereadores da oposição relativamente ao assunto em apreço. Que fique bem claro, que o PSD nada tem a opor quanto a esta atribuição, antes pelo contrário, entende-a como meritória, contudo e tendo em conta a proposta apresentada que releva a importância da atribuição, a mesma poderia ter ficado já acautelada aquando da decisão de atribuição das anteriores condecorações atribuídas, para que a mesma pudesse acontecer na data proposta. De recordar que o Regulamento de atribuição de distinções indica o feriado Municipal como altura adequada para este efeito. Nesta medida, a extemporaneidade desta proposta poderá criar precedentes, quanto ao PSD, desnecessários. -----

A ausência da partilha de informação atempada e a forma como o processo foi conduzido pela maioria que governa obriga a que o PSD vote contra a proposta como forma de desagrado pela instrução da mesma, apresentando a presente Declaração de voto. -----

Os Vereadores do PSD, -----

Fátima Teles -----

Tiago Lourenço -----

Paulo Nunes -----

Ílhavo, 20 de agosto 2023”. -----

- Por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “Não tenho qualquer reserva em relação à substância da proposta de atribuição de distinção honorífica à personalidade em causa. Portanto, se alguma coisa me mobiliza contra esta proposta, não é certamente qualquer discordância com a possibilidade de o Município de Ílhavo homenagear Manuel R.... B... Barroca. -----

O que me mobiliza contra esta proposta é o procedimento adotado pelo Sr. Presidente da Câmara, de agendamento desta proposta sem que antes tenha ocorrido diálogo com os Vereadores no sentido de garantir acolhimento de forma consensual, fazendo perigar uma longa tradição na Câmara Municipal de Ílhavo de que todas as distinções honoríficas sejam aprovadas por unanimidade, para garantir lealdade institucional entre os elementos da Câmara, para proteger o órgão de propostas sectárias, para respeitar as pessoas e entidades que, em cada momento, merecem sugestão de uma das partes representadas no Executivo, mas que não obtêm aprovação do todo. -----

Ora, para garantir esse consenso é essencial que ocorra uma conversa prévia com os Vereadores, promovida pelo Sr. Presidente, a quem tem cabido a apresentação posterior das propostas. Esse momento de diálogo não ocorreu e o Sr. Presidente devia estar consciente dessa sua obrigação. Se não está, é de uma inabilidade inqualificável; se está, e não a cumpriu, desrespeita profundamente os Vereadores, a Câmara e a pessoa visada na proposta. -----

A validação deste procedimento, através do consenso que a substância da proposta mereceria, acarretaria o risco de se abrir um precedente, aliás muito provável, tendo em conta a arrogância que o Sr. Presidente adotou no debate deste ponto. Que não se conte, portanto, com o PS para que se abra esse precedente, a bem do normal funcionamento da Câmara, tendo por base a lealdade institucional que deve existir entre eleitos, que o Sr. Presidente tentou romper com esta forma de atuar. -----

Lamenta-se que assim tenha de ser, mas o único responsável por outro desfecho que não a unanimidade na aprovação da proposta é o Sr. Presidente da Câmara, porque decidiu conduzir o processo de forma divisiva, ao invés de conciliadora. -----

Ílhavo, 20 de agosto 2023. -----

O Vereador do PS, -----

Sérgio Lopes.”. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DAS AEC - PROPOSTA. -----


Presente a seguinte proposta, elaborada pela Chefe de Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, Dra. Eva Oliveira: -----

Considerando que: -----

Câmara Municipal de Ílhavo pauta a sua ação pela constante dinamização e promoção de um conjunto de projetos e programas que visem o enriquecimento das competências e conhecimentos dos alunos do Município; -----

Os anos mais baixos de escolaridade constituem os alicerces do desenvolvimento social, físico, intelectual e escolar de todas as crianças; -----

Importa criar condições que propiciem a igualdade de oportunidades e de acesso a todos os alunos não só no que se refere à componente formal do currículo, mas, também, a atividades que promovam o seu desenvolvimento de forma global e sustentada; -----



A Câmara Municipal constitui-se como parceiro dos Agrupamentos de Escolas na promoção de oportunidades de enriquecimento e diversificação das experiências a proporcionar aos seus alunos; -
É responsabilidade das Câmaras Municipais a criação e implementação de apoios e complementos educativos nos quais se enquadra a escola a tempo inteiro e, mais especificamente, as atividades de enriquecimento curricular (alínea c) do artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro); -----
Os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo reconhecem a qualidade, adequação e inovação da oferta disponibilizada pela Câmara Municipal enquanto entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); -----
A experiência de coadjuvação de educação física, em tempo letivo, iniciada em setembro de 2020, acolheu franca aceitação e foi considerada uma mais-valia por parte de docentes e alunos, refletindo-se na qualidade das aprendizagens, mesmo em tempos de pandemia; -----
Considera-se importante rentabilizar o perfil de conhecimentos e competências dos recursos humanos habitualmente afetos às AEC para projetos a decorrer no período de componente letiva da educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico; -----
É entendimento da Câmara Municipal e dos Agrupamentos de Escolas que as ofertas disponibilizadas às crianças e jovens do Município sejam, sempre que possível, maioritariamente iguais em oportunidade e conteúdo; -----
A oferta AEC para o ano letivo 2023/2024 encontra-se já validada pelos Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos de Escolas; -----
Importa garantir a qualidade das ofertas prestadas, com adequação às competências essenciais a desenvolver nas crianças nomeadamente nos domínios das ciências, artes, música, desporto, tecnologias e desenvolvimento do raciocínio mantendo, no entanto, o seu carácter preferencialmente lúdico. Nesta conformidade, comprometemo-nos a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas “+ Desporto”, “+ BrincArte”, “+Ciência” e “+Música”, nos termos e condições previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08; -----
A carga horária semanal definida, no âmbito das AEC, para cada ano de escolaridade, cumpre o disposto no DL n.º 55/2018, de 6 de julho; -----
Os três Agrupamentos de Escolas do Município constituíram também a Câmara Municipal enquanto promotor da área de Expressão Musical no ensino pré-escolar e enquanto parceiro na coadjuvação ao 1.º ciclo da componente do currículo de Educação Física; -----
A Expressão Musical ocorrerá num tempo semanal letivo em cada turma de ensino pré-escolar público do Município e será desenvolvida pelos técnicos AEC de “+ Música”, em articulação com as educadoras de infância; -----
A coadjuvação da Educação Física ocorrerá num tempo semanal letivo em cada turma de 1.º ciclo, em articulação com o professor titular de turma, e será desenvolvida pelos técnicos AEC de “+ Desporto”;
O recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é, obrigatoriamente, feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (diploma que veio

regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AEC, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -----

Por força do acima disposto, este recrutamento assume um carácter imperioso e excecional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----

No mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 87 postos de trabalho para Técnicos das AEC; -- Não existe nenhuma reserva de recrutamento interna de pessoal constituída para o efeito. -----

Propõe-se: -----

Que se proceda à abertura dos devidos procedimentos de seleção, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08, para contratação de Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular e outras atividades pedagógicas (Expressão Musical e Coadjuvação de Educação Física), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial), de acordo com o seguinte:

1- NÚMERO PREVISIONAL DE POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR (87 postos de trabalho em conformidade com o atual mapa de pessoal, sem prejuízo da constituição de reserva de recrutamento para necessidades futuras): -----

ÁREA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	HORÁRIOS
+ Desporto	01 Técnico	25h/semana
	29 a 31 Técnicos	Entre 05 e 16h/semana
+ BrincArte	01 Técnico	25h/semana
	19 a 21 Técnicos	05h/semana
+ Ciência	01 Técnico	25h/semana
	15 a 18 Técnicos	05h/semana
+ Música	01 Técnico	25h/semana
	11 a 13 Técnicos	Entre 05 a 10h/semana

i. Os horários de 25H, por área, serão atribuídos aos candidatos classificados em 1.º lugar nas respetivas áreas, para efeitos de coordenação. Os restantes horários serão atribuídos em função da ordem das respetivas listas de classificação final; -----

ii. Que se constitua desde já reserva de recrutamento para necessidades futuras; -----

iii. Que o contrato tenha duração de 15 de setembro de 2023 a 12 de julho de 2024, em conformidade com o ano letivo anterior e calendário escolar 2023/2024 definido pelo Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho. -----

2- MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR: -----

Avaliação Curricular, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS: -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano letivo 2023/2024) -----

4- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS: -----

Presidente: Bruno Matias Ribau -----

Vogais efetivos: Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, Joana Oliveira Pereira Valente, técnica Superior de Educação. --

Suplentes: Ana Cristina Butt, Técnica Superior de Educação e Ana Luísa Azevedo Pinho, técnica Superior de Educação. -----

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efetiva. -----

Ílhavo, 31 de julho de 2023, -----

Chefe de Divisão de Educação, Juventude Desporto e Vida Saudável -----

Eva Margarida Oliveira". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista não tem objeção ao modelo de recrutamento dos técnicos de AEC's.. -----

No entanto, discorda da opção de integrar no júri, neste caso como Presidente, o Sr. Adjunto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, porque as tarefas em questão são de cariz técnico e não político. ---

Não é uma boa prática que o júri deste tipo de procedimentos, eminentemente técnicos, integrem agentes políticos, sejam eles membros do executivo municipal ou pessoal político que emana da confiança política da Maioria, como é o caso do adjunto do Presidente da Câmara. -----

Aos técnicos o que é dos técnicos, aos políticos o que é dos políticos. O júri deveria ser composto exclusivamente por técnicos da Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, o Vereador do PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

08.agosto.2023". -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UMA GERONTÓLOGA PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DA EQUIPA DO NÚCLEO MAIOR IDADE E ENVELHECIMENTO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. --

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1. A informação n.º 261/2023 da Dra. Mónica Batista, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, para a abertura de procedimento de "Prestação de serviços em Regime de Avença de uma Gerontóloga a integrar as atividades da Equipa do Núcleo Maior Idade e Envelhecimento Ativo", pelo valor de 7 200,00 €, valor a que acresce IVA, pelo prazo de 6 meses, e a informação n.º 89/2023 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP); -----

2. Que o n.º 3, artigo 39.º e n.º 6 do artigo 41.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para o ano de 2023, exclui os encargos com contratos de aquisição de serviços, nomeadamente o da prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença em autarquias locais. --



Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 85300000 – Serviços de ação social e serviços conexos; -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, o concorrente a convidar é: -----

- Ana Catarina..., NIF: 24...9 -----

d) Designo para gestor do contrato a chefe de Divisão, Mónica Batista, ambos da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde co técnico superior, e para substituto o técnico Superior Bruno Soares, ambos da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; -----

h) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por Ajuste Direto para a contratação de uma Gerontóloga, em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado e se verificar que o convidado comprova a regularidade da sua situação fiscal e segurança social. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

14.abril.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com voto contra do vereador do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista entende que a proposta em apreço diz respeito a uma necessidade permanente do Município de Ílhavo. Ora, a uma necessidade permanente, deve corresponder um contrato de trabalho de natureza permanente. -----

Ao invés, a maioria propõe a ocupação daquele posto de trabalho através de um contrato de avença. Poderia deduzir-se da curta duração do contrato em causa que esta situação é manifestamente temporária, a título excepcional, mas a verdade é que esta proposta repete uma já feita em fevereiro de 2023, para ajuste direto à mesma prestadora de serviço. -----

Importa também sublinhar que se repete o procedimento por ajuste direto, em vez de consulta prévia, o que não abona em nada à transparência da contratação. -----

Por outro lado, não é de somenos importância que se refira que as remunerações propostas são baixas, apesar da natureza qualificada das tarefas. A Câmara, como qualquer entidade, deve remunerar de forma justa. Não parece ser o caso. -----

Neste contexto, de prática reiterada de recurso a avenças, ao invés de contratos de trabalho permanentes, sempre que surge uma nova necessidade, o que me parece facilitista, e tendo em conta que não há carácter provisório patente na curta duração do contrato, porque é uma extensão de contrato anteriormente celebrado, opto por votar contra. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----
08.agosto.2023”. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADES, ENCARGOS E RESPECTIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A. – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DOS PESCADORES” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO. -----

Presente uma proposta elaborada pela chefe de Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente, Paula Oliveira no qual e em síntese é referido que no âmbito da obra supra mencionada e quanto à repartição de responsabilidades entre entidades cabe à AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. o montante de 117.747,74€ (cento e dezassete mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo. -----

IMT – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO. -----

APROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE COIMA PELO VALOR MÍNIMO ACRESCIDO DE CUSTAS. -----

Presente uma proposta elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Fragateiro Cunha pela qual e em síntese é defendido que, face ao processo de contraordenação levantado pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. por excesso de peso, no limite da legalidade, de uma viatura de limpeza e desobstrução de coletores, se proceda ao pagamento do valor mínimo acrescido de custas, pelos motivos constantes na referida proposta. -----

Na dita proposta consta um despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente da Câmara, atendendo a que, quando esta viatura adquirida em 2009, tem o seu depósito parcialmente cheio ultrapassa o limite legal, situação não detetada na realização do serviço. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO MISS QUEBRAMAR 2023 (PRAIA DA COSTA NOVA) A 2, 3 E 4 DE AGOSTO, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 05.julho.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com abstenção do Vereador do PS ratificar a isenção de taxas. Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

08.agosto.2023”. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO MISS QUEBRAMAR 2023 (PRAIA DA COSTA NOVA) A 16 E 17 DE SETEMBRO E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APROVAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 05.julho.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado pro unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LISTAGEM DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELA – DESPACHOS RELATIVOS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 01 DE JULHO E 31 DE JULHO DE 2023 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se dá conta da listagem relativa aos

processos de loteamentos e destaques de parcela referentes ao período referenciado em título, cuja densificação se encontra vertida em anexo à presente informação e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes três processos: -----

1. EMPREITADA: “PAMUS – PERCURSO 8 – CORREDOR CICLÁVEL – SECÇÃO ENTRE A BRESFOR / ROTUNDA DA APA / PONTE DA BARRA (AVENIDA MARGINAL – PORTO DE AVEIRO – FERRY/ENTRADA DA PONTE DA BARRA)” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 31.julho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 30% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

2. EMPREITADA: “ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 31.julho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

3. EMPREITADA: “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIA / GAFANHA DE AQUÉM” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 31.julho.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes três propostas de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOAQUIM ANTÓNIO VILÃO – GAFANHA DA NAZARÉ” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

i – O Relatório Final com data de 19.07.2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 26.07.2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 05/23 DOIA da empreitada "REQUALIFICAÇÃO E PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOAQUIM ANTÓNIO VILÃO - GAFANHA DA NAZARÉ", à sociedade "PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA", pelo valor de 313.687,00 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

29.junho.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 01.agosto.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA MISERICÓRDIA ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 01.agosto.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar no âmbito do FMAFIC, um subsídio pontual à SCMI no valor de 870,00€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTRATO DE COMODATO DOS PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 01.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a atribuição de produtos de apoio em regime de comodato a uma munícipe nos termos e condições ali vertidas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Considerando que: -----

1. Compete à Câmara Municipal apoiar, pelos meios adequados, atividades e investimentos de interesse municipal. -----
 2. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente, com vista à realização de atividades e investimentos de relevante interesse para o Município. -----
 3. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os Municípios detêm atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto e que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
 4. A Câmara Municipal tem vindo ao longo do tempo a introduzir diversas melhorias nos vários equipamentos municipais existentes, entre eles o "Campo Municipal da Vista Alegre". -----
 5. O Sporting Clube Vista Alegre se candidatou ao Fundo "Crescer 2024", da Federação Portuguesa de Futebol, para a construção de um campo de futebol de 7, tendo sido aprovada esta candidatura. -----
 6. A estrutura a implementar na parcela de terreno onde se encontra implantado o "Campo Municipal da Vista Alegre", propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo, com a área (atual) de 17.123m², se reveste de carácter fundamental para que o Sporting Clube Vista Alegre possa proporcionar boas condições de treino a todos os atletas de futebol, no mesmo espaço, sem ter de recorrer a aluguer de campos, dando uma resposta ao crescimento desportivo da formação. -----
 7. O valor total do investimento para obra que inclui os trabalhos de terraplanagem, muro de suporte, construção do campo com todo o equipamento e o sistema de rega, é de 129.568,20€ (IVA incluído). -----
 8. O Sporting clube Vista Alegre conseguiu garantir uma verba de 47.476,87€ (IVA incluído). através do Fundo Crescer 2024, da Federação Portuguesa de Futebol. -----
 9. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo não contempla a verba remanescente de 82.104,33€, necessária à realização do investimento. -----
- Propõe-se: -----

A remessa à Câmara, para aprovação, de um Protocolo de Cooperação e Colaboração da concessão de
comparticipação ao Sporting Clube Vista Alegre, no montante de 82.104,33€. -----

Anexo: -----

Minuta do Protocolo de Cooperação e Colaboração no âmbito da concessão de participação ao
Sporting Clube Vista Alegre. -----

Compromisso 2023/1998, efetuado com base no cabimento 2023/1476. -----

Ílhavo, 25 de julho de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. -----

**APPS FOR GOOD – APOIO À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA GAFANHA DA
NAZARÉ – 9.EDIÇÃO - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 02.agosto.2023, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da
Câmara, Bruno Matias Ribau em que em síntese propõe um apoio de 224€ a atribuir pela referida
participação pelos fundamentos e nos termos referidos na citada proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU – MOSTRA DE ARTESANATO – RESULTADOS SELEÇÃO ARTESÃOS -
PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 02.agosto.2023, elaborada pela Chefe de Divisão da Cultura
Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de
concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se
sugere que o Órgão Executivo Municipal, tome conhecimento da lista dos artesãos admitidos ao
Festival de Bacalhau de 2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MATA BICHO DO CONVÉS – APROVAÇÃO DE PREÇO DE VENDA - PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 24.julho.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo dos Eventos
Municipais Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho
de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se
sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o valor de venda a praticar neste produto
bem como o desconto a efetuar durante o Festival do Bacalhau, nos termos e condições que se
encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTIVAL CABELOS BRANCOS – VENDA DE SACOS – APROVAÇÃO DE PREÇO DE VENDA – PROPOSTA.

Presente a proposta supra, datada de 25.julho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão de
Desenvolvimento Social e Saúde, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um
despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em
síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o valor da venda de sacos de

algodão bordados nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes quatro (4) autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1 - Da Empreitada "Requalificação e Ampliação do salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação" – 18ª Situação Contratual, no valor de € 52.098,66 (cinquenta e dois mil noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda. –

2 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR012) e pluviais – Ílhavo" – 15ª Situação Contratual, no valor de € 143.593,88 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

3 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua das Cancelas – 2.ª Fase" – 4ª Situação Contratual, no valor de € 19.509,51 (dezanove mil quinhentos e nove euros e cinquenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

4 - Da Empreitada "Reabilitação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo" – 3ª Situação Contratual, no valor de € 1.643,00 (mil seiscentos e quarenta e três euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Revilaf 2 – Revestimentos, S.A. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes quatro autos de medição e proceder ao pagamento.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Dado que já eram 11.30 horas, hora destinada à audição do público nos termos regimentais, e dado que se encontrava presente no local onde decorria a reunião munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- Manuel S..., residente no Concelho de Ílhavo, o qual questiona o Sr. Presidente sobre o ponto de situação da permuta de um terreno na chamada Zona Industrial da Gafanha de Aquém. -----

- António S..., residente no Concelho de Ílhavo o qual aborda três questões: -----

- A primeira relacionada com a praia do Jardim Oudinot. Visitou-a recentemente e acha-a com areia em bom estado, lembrando outros tempos. No entanto, chama a atenção para que as pedras que são visíveis na baixa-mar não deviam lá estar, como há 20 anos teve oportunidade de alertar, por facilidades profissionais. -----

No dia em que a visitou aquela praia um nadador-salvador estava a tratar uma jovem, em sofrimento, que tinha sido picada por uma medusa. Pergunta se a Câmara sabia, soube e o que pensa fazer. -----

- A segunda respeita à forma como a AdRA, S.A. trata os munícipes quando procede a intervenções que originam interrupções de fornecimento, sem a devida informação prévia aos munícipes, não sendo solução as comunicações através das redes sociais. -----

- Na terceira aborda a forma como trata o presidente da camara, que este colocou em causa na última reunião pública, tecendo um histórico de acontecimentos passados que procuram justificar o trato

utilizado, mas que o faz como faria a qualquer outro, e que as figuras públicas devem estar sempre sujeitas a críticas. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, começou por responder às questões suscitadas pelo Sr. Manuel S... tendo referido que o processo decorre e que pensa que em outubro poderá a câmara municipal entregar, por permuta, o terreno em causa. -----

Quanto às questões levantadas pelo Sr. António S.... referiu: -----

- Relativamente ao Jardim Oudinot, informou que, a câmara municipal procede à verificação da qualidade da água através da fiscalização por meio de numerosas análises garantindo que a mesma é boa e que os serviços mantêm a praia limpa. Quanto à existência e solução para as pedras vai verificar a situação. Informou ainda que não teve conhecimento e não lhe chegou até à data nenhuma informação ou relatório sobre a medusa embora saiba que estão a chegar à costa "caravelas portuguesas" e alforrecas. Há munícipes que têm conhecimento do risco com o contacto com estas espécies e outros que não. -----

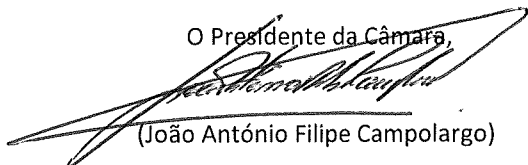
- Relativamente à questão da AdRA, S.A., deu conta que a empresa informa os munícipes de várias formas, quer digitalmente quer por via de avisos quando as interrupções são programadas e que nas não programadas fazem-no, logo que possível, por via digital. -----

- Relativamente à forma como o município trata o Presidente da Câmara, não pretende ir ao passado rebuscar histórias que, embora passadas - quando ainda era presidente da junta - ainda hoje o afetam e que o município sabe bem o que o fez, como o manipulou, ao presidente de junta, atualmente presidente de câmara. Conclui dizendo que, no entanto, não pretende alimentar estas questões. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11.45 horas. -----

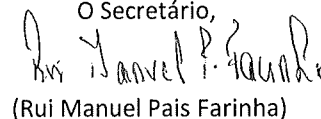
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,



(Rui Manuel Pais Farinha)

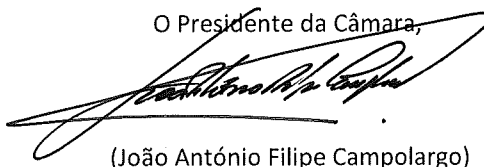
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 01 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

